

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO III

PEQUIZEIRO, SEXTA, 28 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 389

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

ATO DE DISPENSA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATO DE DISPENSA/SASS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA/SMS

Fundo Municipal de Educação

ATO DE DISPENSA/FME

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro

Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3892025417**

MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOCELIO NOBRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição, exceto nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.658.696 /0001-50, estabelecida no endereço AV. SALGADO FILHO, Q. 39, s/n, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM		25.000,00	LT	6,91	6,91
1/2	GASOLINA ADITIVADA		5.000,00	LT	6,91	6,91
1/3	ETANOL		4.000,00	LT	5,29	5,29
1/4	OLEO DIESEL COMUM 01		80.000,00	LT	6,54	6,54
1/5	OLEO DIESEL S 10 LT		125.000,00	LT	6,64	6,64
TOTAL VENCEDOR						1.581.660,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SEC. PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/03/2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2025.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição, exceto nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.658.696 /0001-50, estabelecida no endereço AV. SALGADO FILHO, Q. 39, s/n, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM		5.000,00	LT	6,91	6,91
1/2	GASOLINA ADITIVADA		1.000,00	LT	6,91	6,91
1/3	ETANOL		1.000,00	LT	5,29	5,29
1/4	OLEO DIESEL S 10 LT		12.000,00	LT	6,64	6,64
					TOTAL VENCEDOR	126.430,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/03/2025.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1310024141850822916

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição, exceto nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.658.696 /0001-50, estabelecida no endereço AV. SALGADO FILHO, Q. 39, s/n, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM		105.000,00	LT	6,91	6,91
1/2	GASOLINA ADITIVADA		15.000,00	LT	6,91	6,91
1/3	ETANOL		5.000,00	LT	5,29	5,29
1/4	ÓLEO DIESEL S10		20.000,00	LT	6,64	6,64
TOTAL VENCEDOR						988.450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/03/2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA SOLICITANTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição, exceto nos casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDEIR FIGUEREDO DE MELO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.658.696 /0001-50, estabelecida no endereço AV. SALGADO FILHO, Q. 39, s/n, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM -		20.000,00	lt	6,91	6,91
1/2	GASOLINA ADITIVADA		5.000,00	LT	6,91	6,91
1/3	ETANOL		1.000,00	LT	5,29	5,29
1/4	OLEO DIESEL COMUM 01		32.000,00	LT	6,54	6,54
1/5	ÓLEO DIESEL S10		125.000,00	LT	6,64	6,64
TOTAL VENCEDOR						1.217.320,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/03/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO